Registrado às f. 121
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 18 de outubro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 de outubro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 434, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 117/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Fernando Horácio Junior,** no cargo de **Oficial de Serviços de Esgoto,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 358, de 10/09/2018, com efetivo exercício a partir de 03/10/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 03/10/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de outubro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024